



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TOCANTINS
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) – EXERCÍCIO 2026
VERSÃO FINAL CONSOLIDADA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE

1.1. O presente documento apresenta a **versão final consolidada do Plano Anual de Contratações (PCA)** da Câmara Municipal de Alvorada, referente ao exercício de 2026, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – e com as diretrizes de planejamento e governança pública estabelecidas nos normativos federais e estaduais.

1.2. Esta versão definitiva foi precedida de etapas técnicas fundamentais, compreendendo:

- a) a realização do diagnóstico inicial das contratações previstas e executadas;
- b) a construção parametrizada das demandas administrativas; e
- c) a elaboração textual estruturada do PCA, com validação institucional.

1.3. O documento ora apresentado tem por escopo assegurar que todas as aquisições e contratações previstas para o exercício de 2026 estejam tecnicamente fundamentadas, orçamentariamente compatíveis e alinhadas às metas administrativas da Câmara Municipal, proporcionando maior previsibilidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

1.4. Em observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento adequado, sendo o PCA o principal instrumento que organiza e estrutura as intenções de contratação do órgão, evitando a ocorrência de improvisações administrativas e contratações emergenciais.

1.5. Ainda, conforme dispõe o art. 12, inciso VII, da mesma lei, é dever da Administração elaborar o Plano Anual de Contratações com base em planejamento estratégico, estudos técnicos preliminares e análise de riscos. O PCA, portanto, não se configura como um mero documento formal, mas sim como instrumento de gestão que assegura qualidade, eficiência e legalidade ao processo de compras públicas.

1.6. Em reforço a esse compromisso, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 destaca a importância da governança nas contratações públicas, o que inclui a adoção de práticas que garantam a integridade dos processos, a prevenção de falhas e o alcance dos resultados esperados pela sociedade.

2. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

2.1. A construção do PCA da Câmara Municipal de Alvorada-TO foi marcada por uma metodologia colaborativa, baseada na escuta qualificada e na integração entre os setores envolvidos. A etapa de diagnóstico inicial partiu da análise das contratações executadas nos exercícios anteriores, bem como da identificação das novas demandas projetadas para o exercício de 2026.

2.2. Foram realizadas tratativas específicas com a equipe de servidores da Câmara, notadamente com os setores responsáveis pela gestão administrativa, orçamentária, compras e licitações. Esses diálogos possibilitaram o levantamento detalhado das necessidades institucionais, com base em parâmetros técnicos e operacionais, assegurando a exatidão das informações registradas.

2.3. A Câmara também promoveu reuniões de alinhamento intersetorial, com a finalidade de discutir e validar os itens a serem incluídos no PCA, definindo prioridades e prazos com base em critérios objetivos, considerando a realidade fiscal, as metas administrativas e os limites legais de contratação.

2.4. Como forma de conferir ainda maior robustez e segurança técnica ao processo, a Câmara Municipal de Alvorada contratou, por intermédio de procedimento regular com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **empresa especializada no assessoramento técnico para diagnóstico, elaboração e estruturação do PCA**. Essa empresa prestou apoio direto na organização do conteúdo, na parametrização das informações e na formalização do documento em sua versão final.

2.5. Após aprovação do Presidente da Câmara e apreciação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento das contratações, o documento foi **consolidado como versão final**, com vistas à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, conforme preceituam os arts. 174 e 175 da Lei nº 14.133/2021.

3. DO CONTEÚDO E DAS DIRETRIZES

3.1. O PCA da Câmara Municipal de Alvorada para o exercício de 2026 contempla a relação organizada de bens, serviços, obras e contratações diversas que se pretende realizar ao longo do exercício financeiro, com a devida estimativa de quantitativos, valores e fontes de recursos.

3.2. A planilha a seguir, reúne de forma consolidada as demandas previamente identificadas, classificadas por natureza de despesa e setor demandante, constituindo a base programática para a realização das contratações públicas da Câmara no período:

Grupo/Item	Unidade	Quantidade
AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS		
COLHER PLASTICA DESCARTAVEIS, PCT COM 50	PC 20,0 4,50 90,0 T 000 00 000	
COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 150ML, CAIXA COM 25 PACOTES	C 24,0 149, 3.59 AI 000 750 4,00 X 0 00 A	

COPOS DESCARTAVEIS CAPACIDADE 500ML, CAIXA COM 50 PCT	C	10,0	128,	1.28
	AI	000	000	0,00
	X		0	00
	A			
GARFO PLASTICO DESCARTAVEL, PCT COM 50	PC	20,0	4,25	85,0
	T	000	00	000
GUARDANAPO DE PAPEL, PCT COM 50	PC	60,0	1,99	119,
	T	000	00	4000
PRATO RASO DESCARTAVEL, PCT C/10	PC	150,	3,25	487,
	T	000	00	5000
		0		
			Sub-total	5.65
				5,90
				00
ASSESSORIA E CONSULTORIA				
SERVICOS DE SUPORTE TECNICO, COM ENFASE NA EXECUCAO, GERACAO, TRANSMISSAO E ACOMPANHAMENTO DECLARACOES E OBRIGACOES ACESSORIAS	M	12,0	2,00	24,0
	ES	000	0,00	00,0
			00	000
ASSESSORIA CONTABIL. BALANCETES MENSAIS	PC	13,0	8,00	104,
	T	000	0,00	000,
			00	0000
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES	M	12,0	7,00	84,0
	ES	000	0,00	00,0
			00	000
ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ALIMENTACAO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA	SV	12,0	2,00	24,0
		000	0,00	00,0
			00	000
ASSESSORIA JURIDICA	M	12,0	7,20	86,4
	ES	000	0,00	00,0
			00	000
CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO RH	M	12,0	500,	6,00
	ES	000	000	0,00
			0	00
			Sub-total	328.
				400,
				0000
COMBUSTIVEL				
GASOLINA	LT	8,05	6,39	51,4
		0,00	00	39,5
		00		000
			Sub-total	51,4
				39,5
				000
CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS				
ENTIDADE DE CLASSE	SV	12,0	4,00	48,0
		000	0,00	00,0
			00	000
			Sub-total	48,0
				00,0
				000
COPA E COZINHA				
GAS	SV	12,0	129,	1,55
		000	500	4,00
			0	00
			Sub-total	1,55
				4,00
				00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS				
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	U	1,00	10,0	10,0
	N	00	00,0	00,0
	D		000	000

SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS	U	1,00	10.0	10.0
	N	00	00,0	00,0
	D		000	000
		Sub-total	20.0	00,0
				000
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR	U	1,00	90.0	90.0
	N	00	00,0	00,0
	D		000	000
		Sub-total	90.0	00,0
				000
GENEROS ALIMENTICIOS				
OVOS E LATICINIOS	U	1,00	2.00	2.00
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
ACUCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	U	1,00	1.50	1.50
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
ALIMENTOS ESPECIAIS DIETETICOS E PREPARADOS ALIMENTICIOS	U	1,00	100,	100,
	N	00	000	0000
	D		0	
BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	U	1,00	2.00	2.00
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
BOLOS, SALGADOS E DOCES	U	1,00	11.8	11.8
	N	00	44,8	44,8
	D		000	000
CAFE, CHA E CHOCOLATE	U	1,00	5.64	5.64
	N	00	5,00	5,00
	D		00	00
CONDIMENTOS, TEMPEROS, INGREDIENTES E GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS	U	1,00	1.00	1.00
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
FRIOS E DERIVADOS	U	1,00	2.84	2.84
	N	00	1,35	1,35
	D		00	00
GARRAFAS E JARROS	U	1,00	500,	500,
	N	00	000	0000
	D		0	
LOUCA E ARTIGOS DE MESA	U	1,00	100,	100,
	N	00	000	0000
	D		0	
PAES, LANCHES, BISCOITOS, BOLACHAS E SIMILARES	U	1,00	8.04	8.04
	N	00	6,94	6,94
	D		00	00
		Sub-total	35.5	78,0
				900
MANUTENCAO E ADEQUACAO PREDIAL				
MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO	SV	1,00	3.47	3.47
		00	8,09	8,09
			00	00
		Sub-total	3.47	8,09
				00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO AUTOMOTOR				
SEGURO VEICULAR	U	1,00	20.6	20.6
	N	00	15,0	15,0
	D		000	000

			Sub-total	20.6 15,0 000
MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO				
MATERIAIS DE ESCRITORIO DIVERSOS	U	1,00	4.00	4.00
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
PAPEIS, ENVELOPES, AGENDA E SIMILARES	U	1,00	6.91	6.91
	N	00	9,10	9,10
	D		00	00
			Sub-total	10.9 19,1 000
MATERIAIS DE LIMPEZA				
COLETA DE RESIDUOS	U	1,00	1.70	1.70
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
HIGIENE SANITARIA	U	1,00	1.19	1.19
	N	00	7,72	7,72
	D		00	00
LIMPEZA GERAL	U	1,00	1.50	1.50
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	U	1,00	1.75	1.75
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
			Sub-total	6.14 7,72 00
MOBILIARIO				
CADEIRA	U	1,00	10.0	10.0
	N	00	00,0	00,0
	D		000	000
MESA	U	1,00	10.0	10.0
	N	00	00,0	00,0
	D		000	000
			Sub-total	20.0 00,0 000
PUBLICIDADE				
ASSESSORIA DE COMUNICACAO	M	12,0	5.10	61.2
	ES	000	0,00	00,0
			00	000
PUBLICACAO INSTITUCIONAL	M	12,0	2.00	24.0
	ES	000	0,00	00,0
			00	000
			Sub-total	85.2 00,0 000
RECURSOS HUMANOS				
ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZACAO DE PROCESSO SELETIVO - CONCURSO	SV	1,00	30.0	30.0
		00	00,0	00,0
			000	000
CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL	U	10,0	200,	2.00
	N	000	000	0,00
	D		0	00
CURSO DE FORMACAO, TREINAMENTO E CAPACITACAO	SV	1,00	10.8	10.8
		00	30,0	30,0
			000	000

			000	000
SERVICOS DE ANALISE ERGONOMICA	SV	500,00	00,00	500,00
SEGURANCA E MONITORAMENTO				
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AMPLIACAO DA REDE DE MONITORAMENTO	U	1,00	6,00	6,00
	N	00	0,00	0,00
	D		00	00
SERVICOS DE INSTACAO	SV	1,00	3,00	3,00
		00	00	00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ELETRONICA	M	12,0	2,00	24,0
	ES	000	0,00	00,0
			00	000
			Sub-total	30,0
				03,0
				000
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				
ELABORACAO DO PCA	SV	1,00	35,0	35,0
		00	00,0	00,0
			000	000
			Sub-total	35,0
				00,0
				000
TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
ACERVO DIGITAL (DIGITALIZACAO, CATALOGACAO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS) PAG	U	50,0	0,99	49,5
	N	00,0	00	00,0
	D	000		000
FERRAMENTA DE PESQUISA DE PRECOS PRATICADOS NAS COMPRAS PUBLICAS	SV	1,00	10,0	10,0
		00	00,0	00,0
			000	000
MODULO WEB (ONLINE) DE PLATAFORMA DE DIARIO OFICIAL	M	12,0	605,	7,26
	ES	000	000	0,00
			0	00
MODULO WEB (ONLINE) DE PLATAFORMA DE GESTAO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS	M	12,0	1,55	18,6
	ES	000	5,00	60,0
			00	000
PORTAL DA TRANSPARENCIA	M	12,0	2,55	30,6
	ES	000	0,00	00,0
			00	000
SISTEMA DE GESTAO PUBLICA	M	12,0	1,65	19,8
	ES	000	0,00	00,0
			00	000
			Sub-total	135,
				820,
				0000
		TOTAL ESTIMADO NO PCA		985,
				640,
				4000

3.3. Importante destacar que este documento tem caráter dinâmico, podendo ser atualizado de forma justificada, a depender da evolução orçamentária, da redefinição de prioridades institucionais ou de mudanças normativas que impactem o planejamento inicialmente estabelecido.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A versão final do PCA – 2026 será encaminhada para publicação no Portal da Transparência do Município de Alvorada e inserção no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando a publicidade e o controle social das intenções de contratação da Câmara Municipal, conforme os

princípios da Administração Pública.

4.2. A Câmara reafirma, por meio deste documento, seu compromisso com a boa governança, o planejamento estratégico e a efetividade na gestão dos recursos públicos, reconhecendo o Plano Anual de Contratações como instrumento essencial para o aprimoramento da atividade administrativa e a entrega de resultados à sociedade.

DOUGLAS MENGONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 14/07/2025 14:55:10
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/158238a0-6ca3-11f0-866c-66fa4288fab2>